

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA
CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2024
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

LEI Nº 2.452 , DE 20 DE MARÇO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE BORDA DA MATA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			30.000,00
02	03	02 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
603	10.302.0013.0027.0000	COTRIBUIÇÃO A FUNDAÇÃO GEDOR SILVEIRA	30.000,00
	3.3.50.41.00	Contribuições	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAUDE 15%	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01 ATENCAO BASICA A SAUDE	
244	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA	-30.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAUDE 15%	

-30.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA DE SAUDE COM CONTRIBUIÇÃO A FUNDAÇÃO GEDOR SILVEIRA

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL